



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

**ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL – ANO 2020**

**1. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1.1.** Valor da taxa de inscrição:

- a. Residência Médica: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- b. Residência Multiprofissional: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

**1.2.** Passo a passo para pagamento da taxa de inscrição:

- a. Acessar o site: [e-dua.sefaz.es.gov.br](http://e-dua.sefaz.es.gov.br);
- b. No campo à esquerda (**em azul**) “**PAGAMENTOS**” opção: **TAXA DE SERVIÇO**;
- c. Digitar seu **CPF** e clicar **OK**;
- d. Selecionar o **município** onde será **paga** a taxa de inscrição e avançar;
- e. Selecionar **Fundo Estadual de Saúde**, aguarde mudar de tela;
- f. Selecionar **Taxa de Concurso**, aguarde mudar de tela;
- g. Selecionar **Taxa de Inscrição para**:
  - **Residência Médica** - Selecionar a taxa referente à especialidade pretendida (Acupuntura, Homeopatia, Medicina Família/Comunidade ou Psiquiatria);
  - **Residência Multiprofissional** – Área Saúde Coletiva.
- h. **DATA DE VENCIMENTO: 13/02/2020**, último dia para inscrição no processo seletivo;
- i. No campo **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**, preencher com o nome completo do candidato.

**1.3.** Todos os candidatos deverão anexar o comprovante de pagamento de taxa de inscrição, em campo específico do formulário de inscrição. É importante ressaltar que anexar o comprovante de pagamento é parte fundamental do processo de inscrição. **Dessa forma, o comprovante de pagamento deve ser anexado até às 23h59min do dia 13/02/2020, sob pena de não ter a inscrição homologada.**

**1.4.** Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos em Edital.

**1.5.** A inscrição será cancelada se o recolhimento da Taxa de Inscrição for realizado após o prazo fixado.

**1.6.** Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

**1.7.** É de inteira responsabilidade do candidato a inserção de suas informações no sistema. O ICEPI não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

**Vitória, 03 de Fevereiro de 2020.**

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI